



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

AVISO

{ N°993/2011 }

Avisam-se os arrendatários e seus herdeiros abaixo mencionados que os objectos existentes nas fracções abaixo mencionadas foram, temporariamente, guardados pelo Instituto de Habitação:

Pang Heng Fat – 11ºandar sala D, do Bloco 17, do Edifício San Seng Si Fa Un, sito na Avenida Artur Tamagnini Barbosa, em Macau;

Lo Mui – 1ºandar sala H, do Bloco 9, do Bairro Social da Taipa, sito na Rua do Regedor, em Taipa;

Hoi Weng Tim – 5ºandar sala B, do Bloco 11, do Bairro Social da Taipa, sito na Rua de Ponte Negra, em Taipa;

Mui Mei Ip – 8ºandar sala V(F), do Edifício Kat Cheong Kok, sito na Avenida Artur Tamagnini Barbosa, em Macau.

Caso queiram reclamar os referidos objectos, deverão dirigir-se à Divisão de Fiscalização Habitacional do IH, sita no nº102 da Travessa Norte do Patane, no prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente aviso.

Se não reclamarem os objectos acima mencionados dentro do prazo estabelecido, o IH tratará, como melhor entender, os mesmos.

Macau, aos 12 de Outubro de 2011

O Presidente,
Tam Kuong Man